

Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALVES REDOL - 170770**

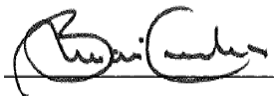
**SEDE: ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALVES REDOL**

## **Resolução N.º3 - CG - 2018/2019**

O Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Alves Redol, na sua reunião ordinária de 11 de novembro de 2018, no cumprimento da alínea f) do ponto um do artigo décimo terceiro (13.º) do Regime Jurídico de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, apreciou e aprovou, por unanimidade dos presentes, o *Relatório Final de Atividades 2017-2018*, apenso a esta resolução.

Vila Franca de Xira, 15 de novembro de 2018

A Presidente do Conselho Geral



(Belina Maria Antunes Cunha)